



Título do Projeto	Período de Implantação	
	Início	Término
Implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência nos 20 Conselhos Tutelares do Município de São Paulo.	01/10/00	31/12/00

Identificação do Objeto

Implantação do Sistema SIPIA nos 20 Conselhos Tutelares no município de São Paulo: Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro, Freguesia do Ó, Guaianazes, Ipiranga, Lapa, Mooca, Penha, Pinheiros, Pirituba, Perus, Santo Amaro, São Mateus, São Miguel Paulista, Sé, Tucuruví, Vila Maria - Guilherme, Vila Mariana, Vila Prudente e Itaquera.

Justificativa da Proposição

O Brasil, em sua Constituição Federal (art. 227), faz da proteção à criança “dever do Estado, Família e Sociedade”.

Ao ratificar a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Proclamar a Lei nº 8069/90, o País regulamentava o preceito Constitucional “Explicitando Direitos específicos da Criança e do Adolescente”, instituindo um sistema articulado descentralizado e participativo de defesa e promoção desses, a serviço da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente. Neste contexto foi construído o SIPIA (Sistema de Informações para a Criança e o Adolescente).

A necessidade de dados objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e execução das políticas voltadas para Infância e a Adolescência deu origem a um processo de construção dos conteúdos e dos Instrumentos necessários do Sistema de Informação - SIPIA.

Foram realizados levantamentos de violação de direitos, cujos resultados foram discutidos coletivamente e agregados em categoria onde efetivou o registro de violações de direitos, do agente violado e do agente violador.

A Construção do Software - SIPIA viabiliza a opção de registro e processamento de dados, visando a rigorosa aplicação da lei. Ele é um recurso prático para a instrumentalização do Conselho Tutelar no cumprimento do Estatuto - (Lei 8.069/90), e a Constituição Federal (art. 227), que faz da proteção a criança e do Adolescente “dever do Estado, Família e da Sociedade”.

As diversas Secretaria de Estado em conjunto com os diversos organismos que compõem o Protocolo de Cooperação Interinstitucional, entendem a implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, como ação estratégica, que visa conhecer a real situação em que se encontram crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social.

O município de São Paulo, foi eleito como base deste projeto ora em estudo, em virtude de possuir 20 conselhos tutelares e demandar problemas específicos na área da Infância e da Juventude. Salientamos que o projeto em composição deverá se estender aos demais Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo nas próximas etapas

Benefícios Advindos

- Subsídio na formulação de políticas públicas na área da infância e da adolescência
- Fortalecer e capacitar os Conselheiros Tutelares, assegurando confiabilidade e qualidade no atendimento do direito violado.



- X - Miriam *ESTADUAL*
 Coordenadora do Núcleo de Referência SIPIA- São Paulo
- X - José Eduardo Andrade
 Assessor SADS- São Paulo
- X - Fátima Aparecida Santos
 SADS- São Paulo
- Núcleo de Referência SiPIA - SP*

Benefícios Advindos

- Subsídio na formulação de políticas públicas na área da infância e da adolescência
- Fortalecer e capacitar os Conselheiros Tutelares, assegurando confiabilidade e qualidade no atendimento do direito violado.

Objetivos Específicos

- Operacionalizar na base a política de atendimento dos direitos, ou seja, possibilitar a mais completa leitura possível da queixa ou situação da criança ou adolescente, por parte do Conselho Tutelar.
- Sugerir a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação que se encontra a criança ou adolescente.
- Subsidiar as demais instâncias - Conselhos de Direitos e autoridades na formulação e gestão de políticas de atendimento.

Metas

a - Fase de Instalação

Instalação e execução do SIPIA nas versões local e consolidado nos 20 Conselhos Tutelares do Município de São Paulo, incluindo o treinamento técnico para 100 Conselheiros destes Conselhos Tutelares.

b - Capacitação filosófica: estão previstas 72 horas no total, a ser realizada em 03 (três) dias, com duração de oito horas diárias, para aproximadamente 100 a 120 participantes (anexo projeto PUC - Núcleo de Trabalhos Comunitários- N.T.C.)

c - Beneficiários

O público alvo deste projeto, são os Conselheiros Tutelares, eleitos pela Comunidade

Local.

Município de São Paulo		
Conselhos Tutelares	Nº de Conselhos	Nº de Conselheiros
1 - Butantã	1	5
2 - Campo Limpo	1	5
3 - Capela do Socorro	1	5
4 - Freguesia do Ó	1	5
5 - Guaianazes	1	5
6 - Ipiranga	1	5
7 - Itaquera	1	5
8 - Lapa	1	5
9 - Mooca	1	5
10 - Penha	1	5
11 - Pinheiros	1	5
12 - Pirituba - Perus	1	5
13 - Santo Amaro	1	5
14 - São Mateus	1	5
15 - São Miguel Paulista	1	5

18 - Vila Maria - Guilherme	1	5
19 - Vila Prudente	1	5
20 - Vila Mariana	1	5
Total	20	100

Operacionalização

A capacitação dos Conselheiros Tutelares no uso do computador e do Software SIPIA, bem como a capacitação filosófica será operacionalizada por técnico da área de informática da SADS e por técnico da PUC - NTC na Sede do CONDECA, na Cidade de São Paulo no período de 01/11/00 a 31/12/00.

O Núcleo de Referência SIPIA terá sob sua responsabilidade:

- Monitoramento da implantação e implementação do sistema nos 20 conselhos tutelares envolvidos;

- Articulação com a Comissão Especial Municipal, visando repassar informações e atualização do software/SIPIA;

- Articulação com ONG'S e OG, que possam contribuir para o encaminhamento e propostas concretas ao quadro de informações geradas pelo SIPIA.

A capacitação continuada dos conselhos tutelares no uso do sistema ficará a cargo de parcerias com o gestor de informática do município visando garantir a manutenção e suporte do hardware e software.

Resultados Esperados

Possibilitar o conhecimento real estatístico de violações, o agente violador, na formulação de políticas voltados à criança e ao adolescente, garantindo seus direitos, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Term.
01	Instalação SW consolidado	Instalação do SW nos 20 Conselhos.	Software	01	01/11/00	31/12/00
02	Capacitação	Capacitação dos Conselheiros Tutelares na operacionalização das informações.	Treinandos	100	01/11/00	31/12/00
03	Treinamento do SW	Treinamento dos Conselheiros Tutelares no manuseio do Sistema.	Treinandos	100	01/11/00	31/12/00

Plano de Aplicação	
Natureza da Despesa	Total
Capacitação Técnica SW	Recursos Técnicos SADS-PRODESP
Capacitação PUC/NTC	RS.3680.00 Fundação Telefônica
20 micros Pentium	Fundação Telefônica
20 Placas Fax Modem	Fundação Telefônica
20 serviços Windows98	RS7.000.00 Recursos financeiros SADS
20 serviços Office97	RS15.000.00 Recursos financeiros SADS

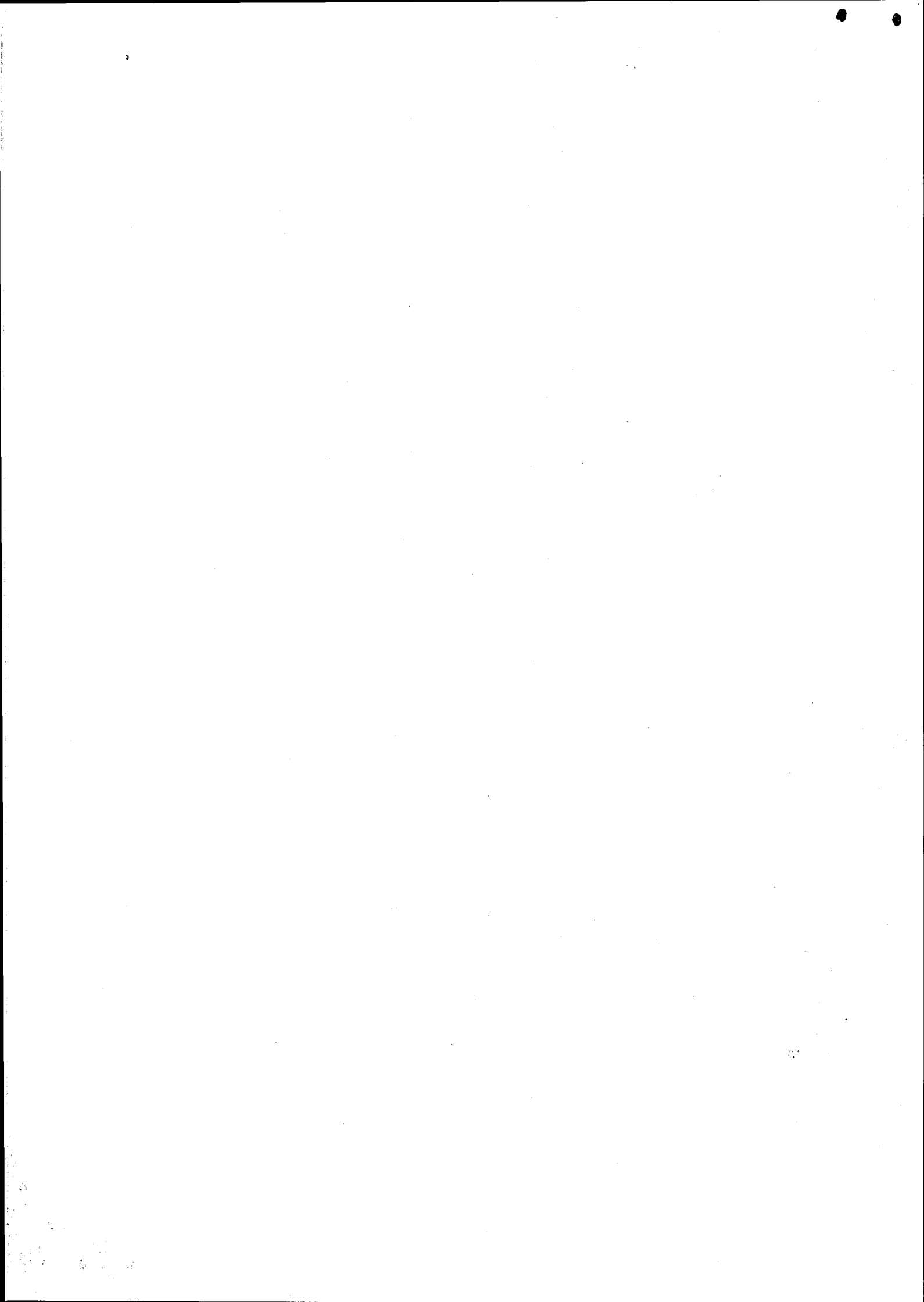
S Paulo, 21/11/00

Local e data

[Handwritten Signature]

Assinatura e Carimbo

[Faint stamp text]
 Presidente do Conselho SF





PRODESP

PROPOSTA:

CLIENTE USUÁRIO: 20 CONSELHOS TUTELARES DA CIDADE DE SÃO PAULO

OBJETO: Instalação do software do SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência nos micros dos 20 Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo e respectivo treinamento para 100 conselheiros.

1. OBJETIVOS DOS TRABALHOS

1.1 Instalação do software SIPIA

A PRODESP será responsável diretamente pela instalação do software SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência nos microcomputadores dos 20 Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

1.2 Capacitação dos usuários do software SIPIA

A PRODESP colocará à disposição dos Conselhos Tutelares no mínimo 01 (um) técnico capacitado a ministrar o treinamento referente à operação e à utilização do SIPIA aos usuários destes 20 Conselhos.

Serão capacitadas 10 (dez) turmas de 10 (dez) conselheiros, com uma carga de 16 (dezesesseis) horas por turma.

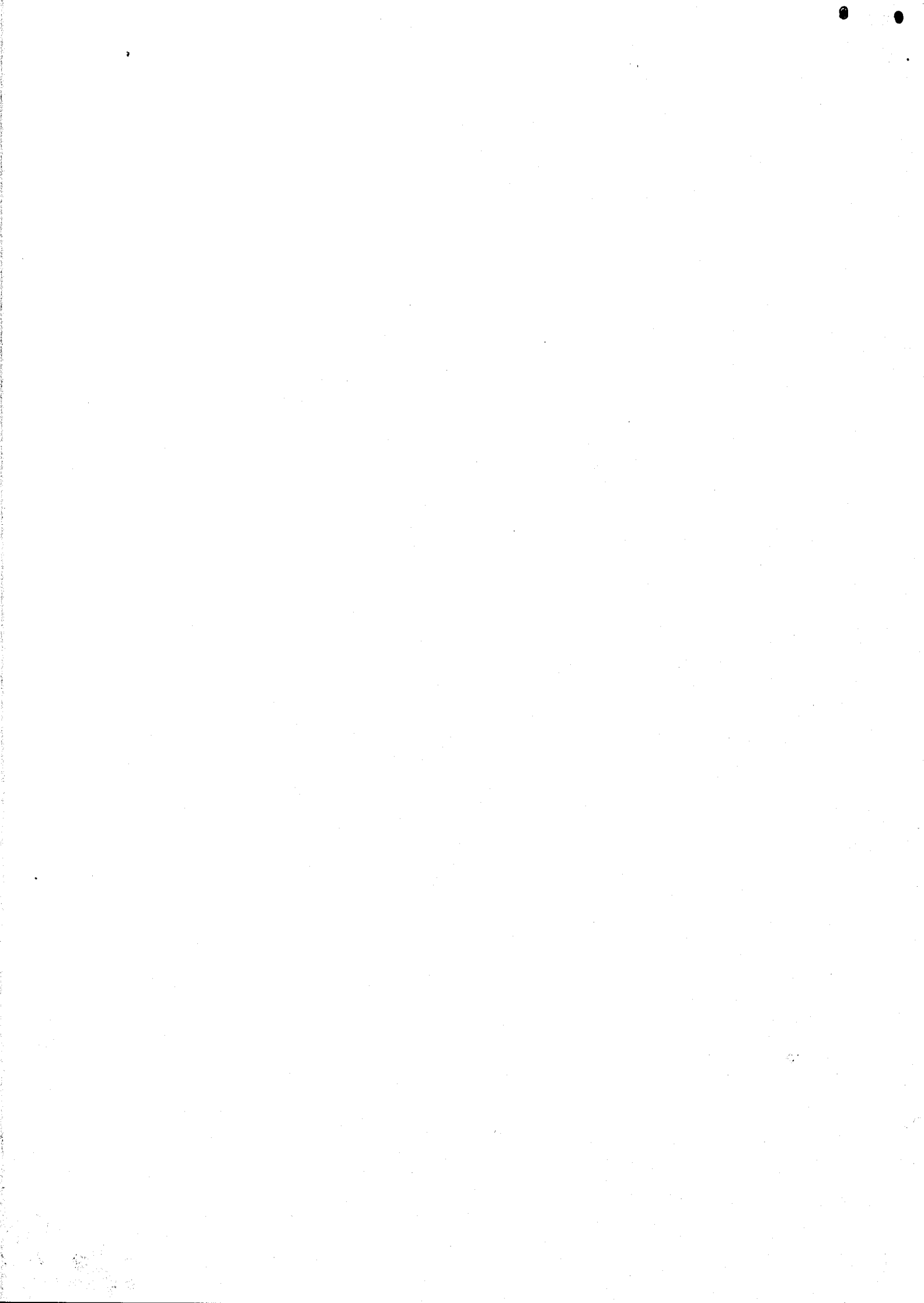
O treinamento dos conselheiros será ministrado em uma sala a ser determinada em comum acordo pelos Conselhos Tutelares, na cidade de São Paulo, em data a ser definida.

A sala de aula deverá estar equipada com :

- 5 microcomputadores compatíveis com a versão do software SIPIA;
- 1 impressora;
- 1 quadro magnético ou flip chart;

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Unidade de Negócios Tribunais -JUT
R. Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar Sala 2.11 - Jd. Pedro Gonçalves – Taboão da Serra /SP - Cep. 01067-970





PRODESP

2. CRONOGRAMA DA PROGRAMAÇÃO DO CURSO

Período da manhã:

- Início: 08:30hs
- Pausa: 10:00 – 10:15hs
- Término: 12:00hs

Período da tarde:

- Início: 13:30hs
- Pausa: 15:00 – 15:15hs
- Término: 17:00hs

1º Dia

<i>Período da manhã</i>	<i>Período da tarde</i>
- Cadastramento dos conselheiros	- Programas da entidade.
- Cadastramento de bairros	- Medidas aplicáveis ao programa da entidade
- Cadastramento de entidades de atendimento	
- Áreas de atuação da entidade	

2º Dia

<i>Período da manhã</i>	<i>Período da tarde</i>
- Cadastramento do fato	- Aplicação das medidas em cada programa
- Cadastramento dos direitos violados	- Medidas aplicáveis ao programa da entidade
- Cadastramento do agente violador	- Ofícios de encaminhamento da medida
- Inclusão das medidas adequadas ao fato	- Acompanhamento e encerramento da medida
	- Realização de Pesquisas
	- Consolidação dos dados

3. RESPONSABILIDADES DA PRODESP

3.1. Alocar técnicos de informática qualificados para a efetivação dos serviços propostos, ou seja, instalação do software Sipiá em cada um dos Conselhos Tutelares e treinamento dos 5 conselheiros de cada Conselho Tutelar.

3.2. Fornecer material didático do curso.

4. RESPONSABILIDADES DOS CONSELHOS TUTELARES

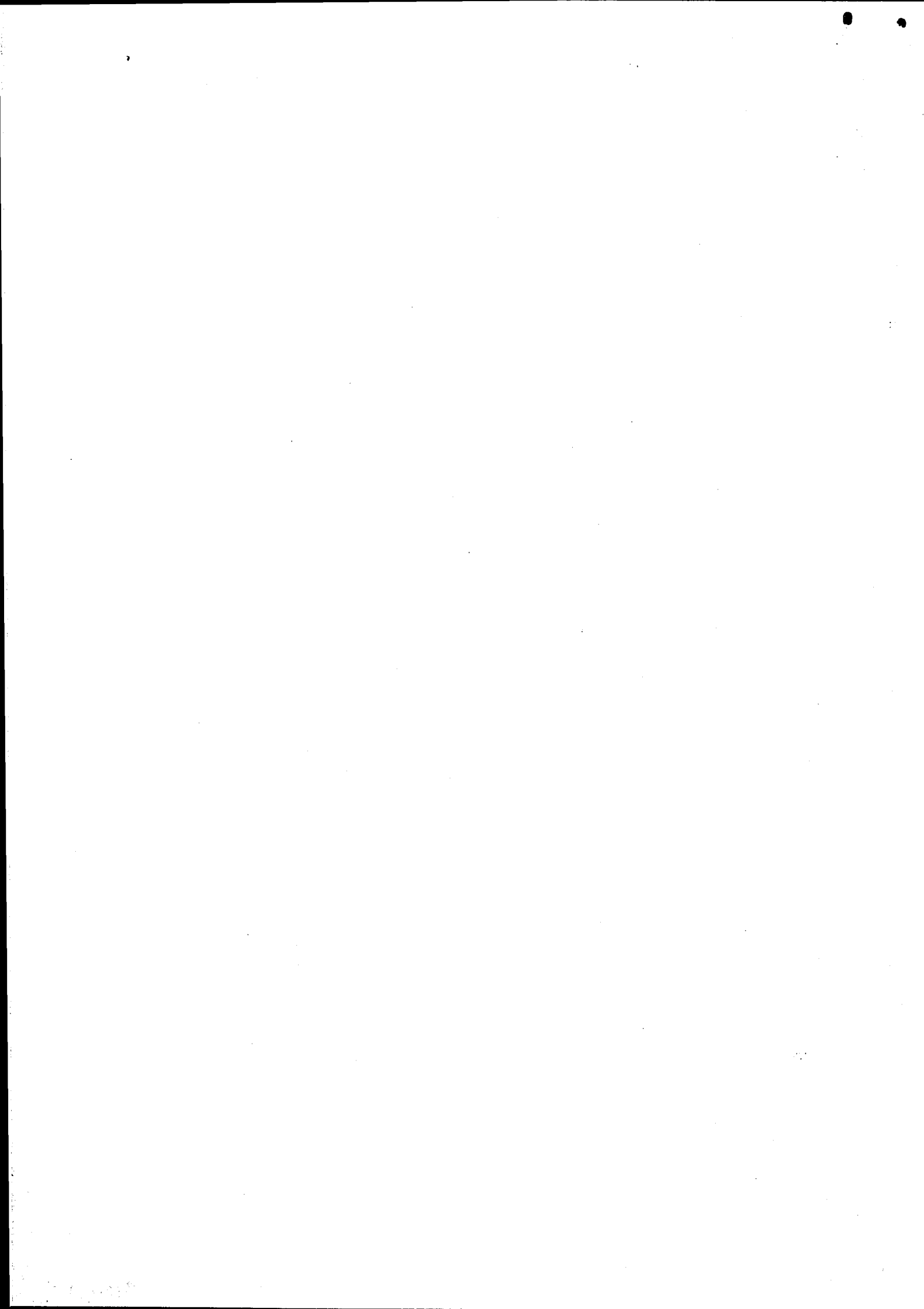
4.1 Indicar as pessoas que receberão o treinamento do software SIPIA;

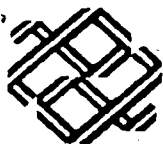
4.2 Selecionar o local de instalação dos microcomputadores em cada Conselho Tutelar que deverá conter tomadas de energia elétrica aterradas e linha telefônica;

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Unidade de Negócios Tribunais -UUT

R. Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar Sala 2.11 - Jd. Pedro Gonçalves - Taboão da Serra /SP - Cep. 01067-970





PRODESP

4.3 Indicar o local para realização do treinamento que deverá conter instalações adequadas para acomodar 10 pessoas (2 pessoas por micro) e os equipamentos descritos no item 1.2.

5. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente proposta é de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), tomando-se como base o mês de setembro de 2.000.

O faturamento será feito imediatamente após a conclusão dos trabalhos descritos no item 1 da proposta, devendo o pagamento ser efetuado dentro de 15 (quinze) dias da data de apresentação da fatura.

6. VALIDADE

A presente proposta terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação.

7. VIGÊNCIA

A presente proposta terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/12/2000.

8. ACEITE DA PROPOSTA

O "de acordo" apostado ao final da presente proposta representa sua aceitação e autoriza a execução dos serviços pela PRODESP.

PRODESP

CONTRATANTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

Unidade de Negócios Tribunais -JUT

R. Agueda Gonçalves, 240 - 2º andar Sala 2.11 - Jd. Pedro Gonçalves - Taboão da Serra /SP - Cep. 01067-970

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS – N.T.C.

CURSO DE
FILOSOFIA E METODOLOGIA
DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
SIPIA

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Equipe Responsável:

Coordenação Geral: Maria Stela Santos Graciani

Educadores: Antonia Marcia Araujo Guerra

Nadia Dumara Ruiz Silveira

Marcelo Aversa

Francisca Rodrigues de Oliveira Pini

Pini

Joselito Lopes Martins

Ernando Correia de Oliveira



INTRODUÇÃO

A solicitação do Curso sobre Filosofia e Metodologia do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA – feita pelo Núcleo de Referência de São Paulo, tem em vista a Resolução nº 50 de 28 / 11 / 96, publicada no Diário Oficial da União em 08 / 01 / 97, na qual o CONANDA considera:

“A escassez de dados objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e execução de políticas voltadas para a infância e adolescência;

A construção do Sistema de Informações integrado para Infância e Adolescência – SIPIA, protagonizado pela Sociedade organizada no processo da construção da Constituição Federal e ECA e, atualmente assumido pelo Ministério da Justiça como ação estratégica de Políticas Públicas de promoção dos Direitos;

A necessidade de articulação política e integração operacional entre os Conselhos dos Direitos e Tutelares;

A prioridade de Capacitação técnica dos Conselheiros dos Direitos e Tutelares com vistas à qualidade para o exercício da função, resolve:

Art. 1 – Apoiar a implantação e implementação do SIPIA em todos os municípios brasileiros sob a coordenação do Ministério da Justiça.

Art. 2 – Recomendar aos Estados e Municípios o apoio à efetiva implementação do SIPIA enquanto uma ação estratégica de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

O curso sobre Filosofia e Metodologia do SIPIA, para Conselheiro Tutelares, se coloca como parte do compromisso, assumido pelo CONANDA – CONDECA e Núcleo de Referência, no sentido de efetivar os dispositivos da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069 de 13 de Julho de 1990), até o momento não respeitados integralmente pela sociedade civil e poder público.

O SIPIA constitui-se num sistema de registro de violações dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, assim como dos encaminhamentos pertinentes, conforme preconiza o ECA. O armazenamento e tratamento dessas informações, garantem maior competência e agilização das atribuições dos Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos, nos níveis municipal, estadual e federal.

Os principais objetivos do SIPIA são: 1) operacionalizar, na base, a política de atendimento dos direitos sociais, ou seja, possibilitar a mais objetiva e completa leitura possível da queixa ou situação da criança e do adolescente, por parte do Conselho Tutelar; 2) encaminhar a aplicação da medida mais adequada com vistas ao ressarcimento do direito violado para sanar a situação em que se encontra a criança e o

adolescente; 3) subsidiar as demais instâncias – Conselhos de Direitos e autoridades competentes – na formulação e gestão de políticas de atendimento.

O destinatário imediato do SIPIA é pelo Conselho Tutelar, instância criada pelo ECA. à qual atribui-se a responsabilidade pela sua implantação, a partir do recebimento das denúncias que resultará na determinação das medidas de atendimento e proteção, assim como dos encaminhamentos pertinentes.

O sistema informatizado de informação, caracteriza-se como uma inovação tecnológica que exige competência do conselheiro tutelar que, ao utilizá-lo, confere ao Conselho Tutelar importante papel social e político, numa ação que deve ser coletiva, na direção do cumprimento de suas atribuições, conforme dispõe o art. 136 do ECA.

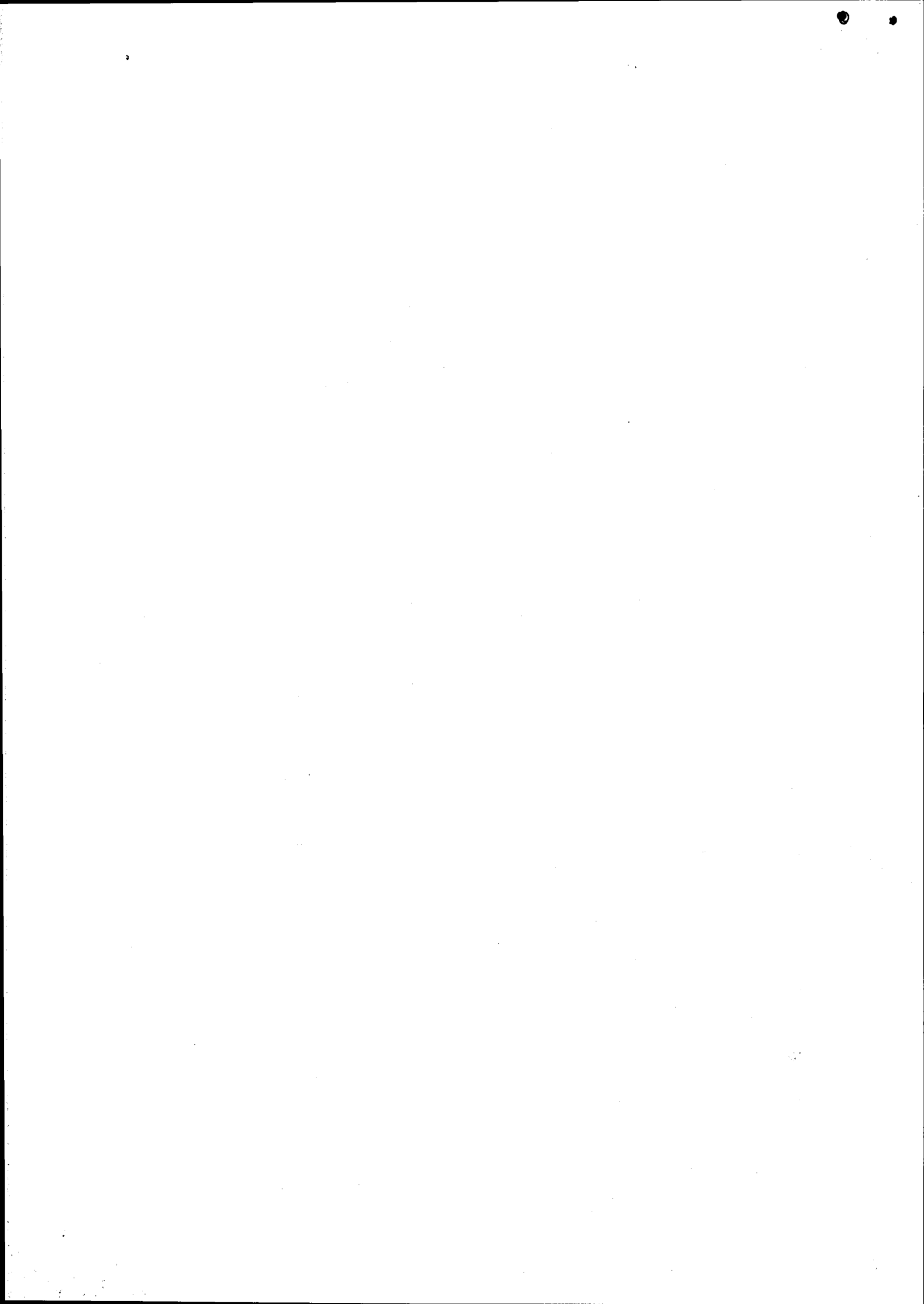
A implementação do SIPIA possibilitará uma visão ampla da realidade situacional de crianças e adolescentes nos diferentes municípios, estados e federação, permitindo caracterizar a condição de vida da infância e juventude, atendida pelos Conselhos Tutelares, viabilizando ainda a gestão de políticas públicas que atendam as necessidades da população.

HISTÓRICO DO NÚCLEO DE TRABALHOS COMUNITÁRIOS DA PUC/SP

Na década de 70. surgia no Centro de Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, uma equipe de universitários, professores e funcionários, com atuação em várias áreas, quais sejam, atendimento de crianças e adolescentes de rua, projetos de educação rural, formação de educadores sociais, com a perspectiva de construir conhecimentos e socializá-los com movimentos sindicais e sociais. Em 1991 é reconhecido oficialmente como Núcleo de Trabalhos Comunitários – NTC e passa a compor os quadros da PUC/SP.

Com uma equipe comprometida com a transformação da realidade social, o NTC procura promover a união entre teoria e prática atuando com procedimentos metodológicos baseados numa concepção de educação libertadora.

O Núcleo de Trabalhos Comunitários foi reconhecido oficialmente pela PUC/SP em 1991 - visa integrar a Universidade e a Sociedade - é formado por professores, funcionários e universitários que tentam (re)criar conhecimentos científicos consistentes para o atendimento dos setores excluídos da sociedade, através de processos educativos que almejam resolver a situação de desigualdade social e injustiça, através de projetos:



- a) Programa de formação de educadores populares, que atuem e ou pretendem atuar junto a contingentes de crianças e adolescentes, jovens ou adultos excluídos, tendo como base a educação libertadora, a metodologia construtivista lúdica-sócio-histórica;
- b) Projetos inovadores de ação educativa com grupos circunscritos - em determinada área - onde são criados coletivamente o ideário com crítica, criatividade e participação de todos os sujeitos participantes, numa proposta sistematizada;
- c) Projetos de iniciação científica e ou de Pós-Graduação (mestrado ou doutorado) que visam produzir conhecimento científico na área de intervenção, socializando-os com entidades governamentais ou não governamentais, movimentos sociais, populares e sindicais, etc., visando a implementação de políticas públicas;
- d) Proposta de assessoramento, consultoria, seminários e cursos, etc., que acompanham os programas de atendimento visando implementar a prática educativa que privilegie a Ação/Reflexão/Ação, à luz do ECA;
- e) Proposta de publicações significativas que subsidiem a prática educativa de programas e projetos comunitários, com o fito de reflexão e revisão contínua das metodologias utilizadas em sua Prática Social;
- f) Proposta de articulação política, institucional e com os movimentos populares, da sociedade civil organizada, a fim de fortalecer a luta pelos direitos das crianças e adolescentes excluídos da sociedade;
- g) Proposta de avaliação participativa em programas sócio educativo em atenção à criança, adolescente e família com vistas a construir indicadores que qualifiquem a ação a partir da reflexão.

Tais princípios filosóficos, foram operacionalizados e refletidos, numa perspectiva de: formar, intervir, assessorar, pesquisar e publicar conhecimentos, frente aos excluídos da sociedade.

Dentre os projetos que o NTC presta formação e assessoria, destacamos:

- BB-Educar - Educação de Jovens e Adultos, em convênio com o Banco do Brasil;



- Cabo Verde - Educação de Jovens e Adultos, em convênio com DGEX;
- Moçambique - Educação de Jovens e Adultos, em convênio com a Universidade de Maputo;
- Programa Integração AABB-Comunidade - Educação de Crianças e Adolescentes, em convênio com FENABB / FBB / Banco do Brasil;
- Alemanha - Educação de Crianças e Adolescentes, em convênio com a Universidade de Dresden, inclusive, com intercâmbio;
- Ourinhos, Presidente Venceslau, Santa Cruz do Rio Pardo e Garça - Projeto Ônibus Ludicidade - Educação de Crianças e Adolescentes, em convênio com Prefeituras das cidades;
- Capacitação Filosófica do SIPIA para Conselheiros Tutelares da Região do ABCD e Manaus (AM);
- Curso para Conselheiros Tutelares no Município de Suzano.

Pelos serviços públicos prestados durante estes 20 anos de comprometida e comprovada experiência, já recebeu vários prêmios pelo notório saber na área da infância e adolescência: UNICEF, Instituto Banco Itaú e de vários municípios onde atuou, seja implantando políticas públicas de atendimento, formação de Conselheiros e/ou Educadores Sociais.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

- Compreender a necessidade e importância da utilização do SIPIA, como recurso que permite reafirmar a relevância social das atribuições dos Conselhos Tutelares e Conselho de Direitos, no processo desafiador de garantia e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, conforme prescreve o ECA.
- Dominar os fundamentos filosóficos e metodológicos que caracterizam o SIPIA, utilizando-o de maneira competente e adequada quanto aos registros de: violação, agente violado, agente violador, medidas aplicáveis, encaminhamentos e dados de acompanhamento.

Objetivos Específicos:

- Assimilar os princípios básicos que definem a Doutrina de Proteção Integral, como fundamento do Estatuto da Criança e do

- Adolescente e eixo central de referência da ação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares.
- Reafirmar a importância e seriedade da política de atendimento dos direitos da criança e adolescente, em todos os níveis – municipal, estadual e federal – através de ações integradas entre conselheiros e autoridades competentes, visando a maior agilização dos processos decisórios.
 - Tomar conhecimento da origem do SIPIA, do seu projeto lógico e da sua metodologia, como instrumentos favorecedores da maior eficiência no registro e tratamento das informações, sobre a garantia dos direitos fundamentais, das crianças e adolescentes.
 - Garantir uma gestão participativa do sistema, considerando a necessidade do trabalho coletivo e integrado à rede institucional de atendimento, incluindo o poder público e a sociedade civil, de modo a permitir a eficácia do intercâmbio de informações e de procedimentos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E METODOLOGIA

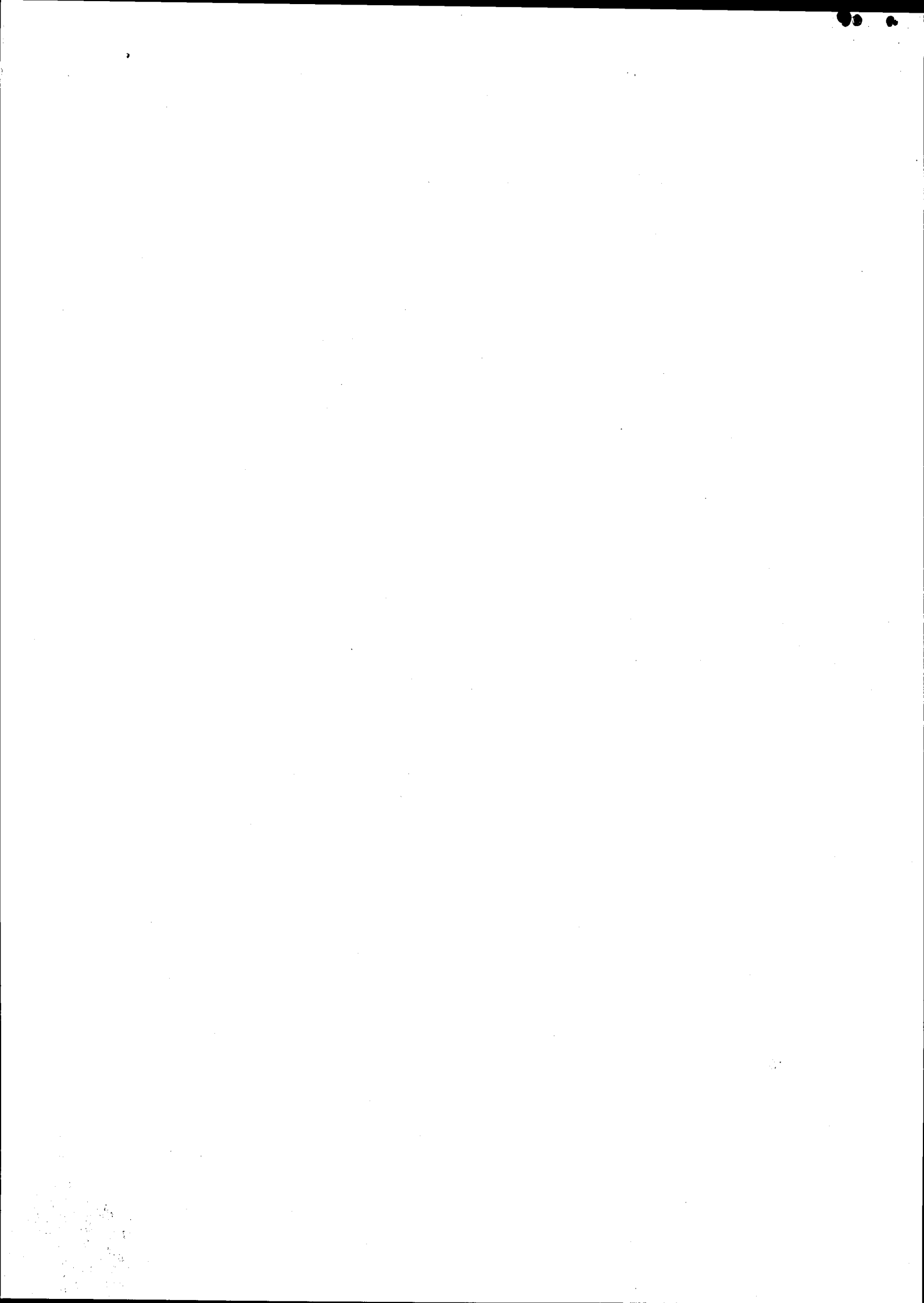
O conteúdo programático incluirá os seguintes itens:

- Direitos da Criança e do Adolescente. Doutrina da Proteção Integral. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Violação dos Direitos. Agentes Violadores e Medidas Aplicáveis.
- Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA: Objetivos, Histórico, Concepção, Metodologia e Instrumentais.
- Rede Institucional de Atendimento. Configuração e Recursos. Procedimentos. Envolvimento da Comunidade. Rede de Serviços.
- Gestão. Administração do SIPIA. Níveis de Gerenciamento. Conselhos Tutelares. Conselhos de Direitos. Políticas Públicas.

A Metodologia incluirá situações que promovam a capacidade de interpretação e análise propositiva, num clima interativo entre os participantes. Serão realizadas atividades de sensibilização e desenvolvimento do senso crítico, percepção do outro e respeito mútuo, de modo a permitir troca de idéias, vivências e produções individuais e coletivas.

Os participantes serão deverão a analisar situações contextualizadas, seguidas da apresentação de relatos resultantes das reflexões.

Nos trabalhos individuais ou em grupos será preservada a liberdade de expressão de modo a se valorizar as iniciativas e a diversidade de formas de manifestação.



A produção coletiva será incentivada, através de propostas que promova a integração entre os componentes do grupo reforçando o espírito de solidariedade.

As atividades incluirão situações de sistematização e sínteses dos assuntos trabalhados que serão feitas pelos educadores ou pelos participantes.

No final do curso será encaminhada uma proposta / atividade de avaliação, através de uma produção coletiva e de registro escrito individual.

Os cursos serão realizados em 03 (três) dias, com duração de oito horas diárias. Data a combinar.

PÚBLICO ALVO

O referido curso é direcionado aos Conselheiros Tutelares e dos Direitos do Município de São Paulo, num total de, aproximadamente, 120 participantes divididos em 03 grupos de 40 pessoas.

CONTRAPARTIDA DA PUC/SP

Retroprojektor

TV e vídeo

Aparelho de som com entrada para CD

Salas

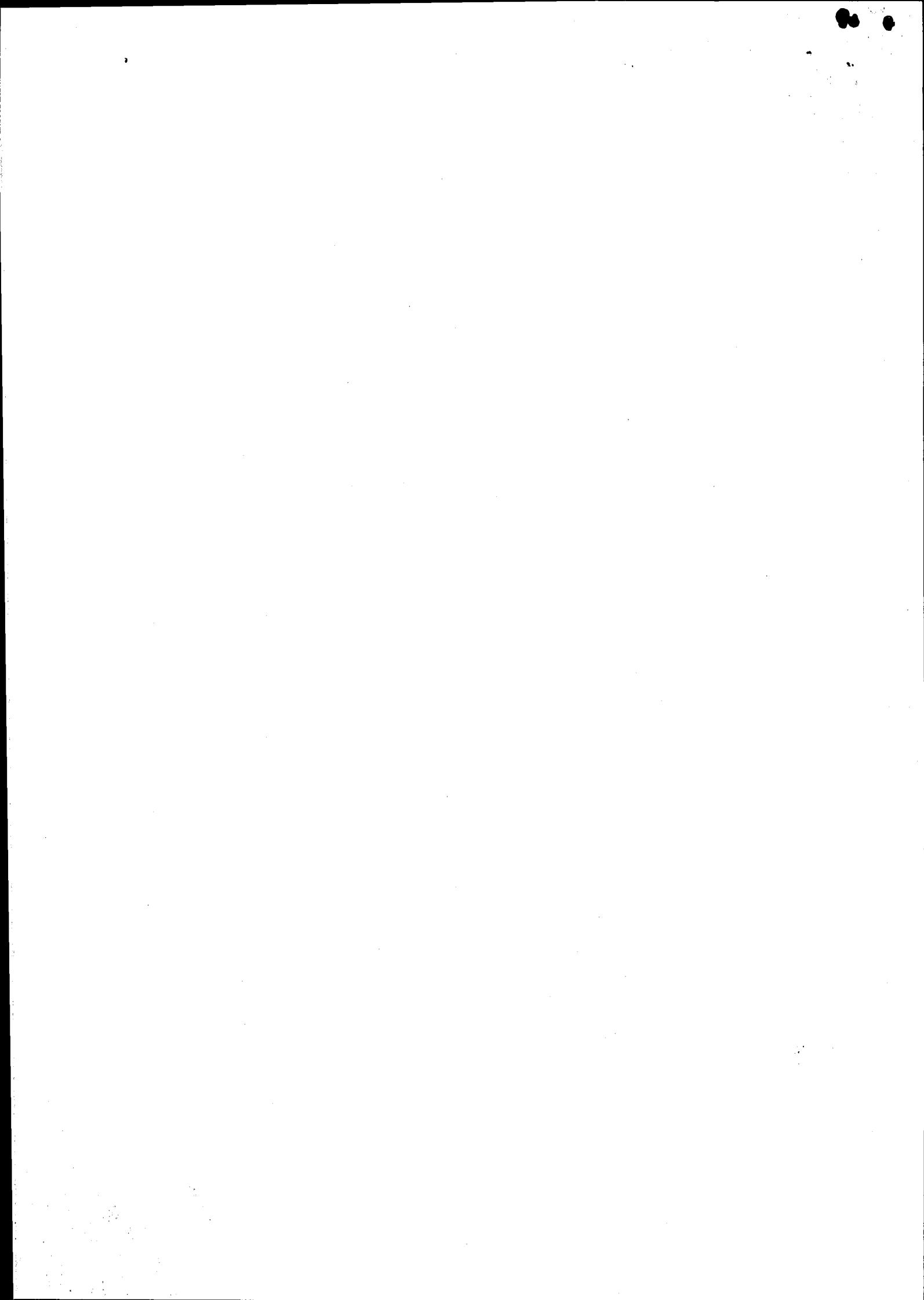
Material de Expediente

Reprodução dos Textos utilizados

PLANILHA DE CUSTOS

Descrição	Horas	Valor h/a R\$	Valor R\$
Coordenação Geral	20	40,00	800,00
Educadores (06 x 24h)	144	20,00	2.880,00
Total Geral			3.680,00

Cabe ressaltar que o referido curso é considerado um trabalho inicial, dentro de uma perspectiva de Formação Continuada - que prevê 04 Encontros Trimestrais, de 8h cada - calendário e novos valores, a combinar.



Obs: o pagamento deverá ser efetuado em nome dos educadores envolvidos, como prestação de serviços; os dados pessoais seguirão assim que o projeto for aprovado.

